



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.276, de 27 de janeiro de 2026.

"Designa servidor público municipal para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo do Município de Ferraz de Vasconcelos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 14.253/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece "*o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração*";

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal, Sr. **ISAQUE DA SILVA RUSSO** para exercer as funções de **Leiloeiro Administrativo**, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização de leilões, com estrita observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as exigências e orientações legais estabelecidas no instrumento convocatório do Leilão.

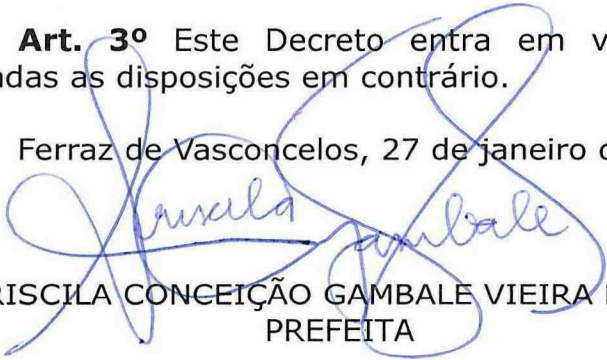
Art. 2º Compete ao Leiloeiro Administrativo organizar, operacionalizar, divulgar, conduzir a sessão de leilão, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objeto da presente designação.

§ 1º É vedado o pagamento de taxa de comissão ao servidor designado de que trata este Decreto, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

§ 2º O Leiloeiro Administrativo poderá requisitar todos os documentos e informações necessárias à execução e conclusão da fase externa do leilão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.276/2026 – fls. 2

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO